

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 225 • São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Isto posto, fica NOTIFICADO o SENHOR MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito à época da Prefeitura Municipal de Suzano, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, apresente as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

DESPACHO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Data: 26/11/2019

Processo: TC-037307/026/07

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada: Santamália Saúde S/A.

Interessado: Antonio Carlos Romão Trigueiro.

Trata o processo TC-037307/026/07 do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Suzano com a empresa Santamália Saúde S/A.

Em face da determinação contida no r. despacho de 05 de agosto de 2019 (fl. 1222), expediu-se NOTIFICAÇÃO ao SENHOR ANTONIO CARLOS ROMÃO TRIGUEIRO, Procurador da Santamália Saúde S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB nº 0999/2019, apresentasse as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

A entrega pessoal desse documento, realizada pelo servidor Antonio Cordeiro de Sousa – Auxiliar Técnico da Fiscalização, resultou infrutífera, consoante Certidão acostada nos autos do processo TC-037307/026/07, folha 1225.

Isto posto, fica NOTIFICADO o SENHOR ANTONIO CARLOS ROMÃO TRIGUEIRO, Procurador da Santamália Saúde S/A, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, apresente as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo eTC-00024517.989.18-2, que trata de Repasse Público ao Terceiro Setor, exercício 2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Associação Educacional e Beneficente Refúgio, NOTIFICA os Senhores YOLANDA DE FÁTIMA JAGAS, Presidente da Entidade Beneficiária, e WAGNER DE SOUZA ARRUDA, Vice-Presidente da Entidade Beneficiária, nos termos dos artigos 29 e 30, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Esta-

dual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tomem conhecimento do processado e apresentem suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo eTC-00020765.989.18-1, que trata de Repasse Público ao Terceiro Setor, exercício 2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cajamar e a Entidade HACALI - Há Um Caminho de Liberdade, NOTIFICA a Senhora ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita à época, nos termos dos artigos 29 e 30, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE DESIGNANDO:

para integrarem Grupo de Trabalho para estudar as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata da reforma previdenciária, conforme SEI 16668/2019-97: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE LINS SERINO, RG 8.146.793; CELSO ATILIO FRIGERI, RG 8.657.821-2; VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.497.281 e EVERTON DE SIQUEIRA ONOFRIO, RG 43.944.948-0 (ATO 3015/2019);

PAULA CAROLINE LUZZI, RG 42.232.464-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Sandra Aparecida Rosa Neves, por férias (ATO 3091/2019);

VÍVIAM KLANFER NUNES, RG 34.929.975-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Luiz Shinji Tiba, por férias (ATO 3093/2019);

RODRIGO HONORIO FERREIRA MARTINS, RG 44.254.711-0, OAB/SP nº 336039, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Rui Vendramin Camargo, por férias (ATO 3100/2019);

LEANDRO JUN MAEDA, RG 34.484.746-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Cintia Nory Diniz, por férias (ATO 3102/2019);

RAFAEL AZAR GIMENES, RG 42.377.798-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Conselheiro, do SQC-I, durante o impedimento de Sônia Maria de Aguiar, por férias (ATO 3103/2019);

PAULO DANTAS MEDEIROS, RG 23.249.276-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Lucas Ximenes Arbache, por licença-paternidade (ATO 3108/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

MARIA FERNANDA CONSTANTINO, RG 33.328.812-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Joaquim Tavares Perrelli, por férias (ATO 3082/2019);

SÔNIA REGINA ROCCO, RG 15.405.822, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Antonio Bento de Melo, que participou do "I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC", em Foz do Iguaçu - PR (ATO 3123/2019);

DOUGLAS JURADO, RG 13.790.859-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sônia Regina Rocco, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 3124/2019);

LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, RG 36.003.440-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Douglas Jurado, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 3125/2019);

RAUL REGES BEMFICA, RG 4049906433, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Elaine Vieira Cioffi, por abono (ATO 3136/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor NELSON KOICHI KAKIUTI, RG 20.794.822-7, 01/10,

a partir de 10/11/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente a 5/10 do coeficiente de 8,32 e ao de 5,26, ambos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, SEI-9003763-17.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO GP Nº 16/2019

Dispõe sobre a criação de vagas para concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação, pós-graduação e de curta duração, no exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 20 da Resolução nº 04/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar para o ano de 2020 o número de 114 (cento e quatorze) vagas relativas ao Auxílio-Bolsa de Estudos, assim distribuídas:

I – 51 (cinquenta e uma) vagas para cursos de graduação;

II – 24 (vinte e quatro) vagas para cursos de pós-graduação;

III – 39 (trinta e nove) vagas para participações em seminários, congressos e cursos de curta duração.

Artigo 2º - Os servidores interessados deverão inscrever-se no período de 02 de Dezembro a 10 de janeiro de 2020 mediante preenchimento de formulário disponível na página da Escola Paulista de Contas Públicas "Presidente Washington Luís".

§ 1º - Os funcionários que já vêm sendo beneficiados com o Auxílio não precisam ingressar com novo pedido, pois a prorrogação é automática até o final do curso;

§ 2º - Havendo interesse, os pedidos anteriormente formulados por funcionários não beneficiados com o Auxílio deverão ser reapresentados no prazo e condições estabelecidos no caput deste artigo.

Artigo 3º - Os pedidos para participação em seminários, congressos e cursos de curta duração poderão ser encaminhados durante todo o exercício, mediante preenchimento obrigatório do formulário disponível na página da Escola Paulista de Contas Públicas, para serem apreciados nos termos da Resolução vigente, enquanto existirem vagas.

Artigo 4º - Fica estabelecido o dia 06 de fevereiro de 2020 para que o Conselho Orientador Didático-Pedagógico proceda à homologação do resultado do processo seletivo, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 04/2019.

Publique-se.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

PRESIDENTE

Republicado por ter saído com incorreções.



*Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO